

## **Doutrina**

### **EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Vladimir da Rocha França

---

### **A PUBLICIDADE ESTATAL**

André Luiz Borges Netto

---

### **A INTEGRAÇÃO DOS ESTADOS O BRASIL NO MERCOSUL: implicações e abrangências na ordem interna e internacional**

Maria Garcia

---

### **MERCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA: consolidação do futuro**

Fernando Kinoshita

---

### **TEORÍAS SOBRE EL ORIGEN Y JUSTIFICACIÓN DEL ESTADO**

Horacio Daniel Rosatti

---

### **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: competências legislativas**

Celso Ribeiro Bastos

---

### **JUSTIÇA COMUNITARISTA, POLÍTICA E CONSTITUIÇÃO**

Benedito Hespanha

---

### **DA POSSIBILIDADE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO, EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PELOS ÓRGÃOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS**

Walter Alexandre Bussamara

---

### **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E CONSTITUIÇÃO**

Alexis Galiás de Souza Vargas

---

**A POLÍTICA DA CONCORRÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO\***

**Maria Cecília de Andrade Santos**

---

**REVISITANDO OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DO MANDADO DE SEGURANÇA**

**Megbel Abdala Tanus Ferreira**

---

**IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS DE EDITORA VINCULADA A INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ives Gandra da Silva Martins**

---

**MODERNIZAÇÃO DO DIREITO: unificação dos processos condenatório, liquidatório e executório**

**Honildo Amaral de Mello Castro**

---

**MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL**

**Adriana Zandonade**

---

## **Jurisprudência**

**Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região**

**DIREITO DE OBTENÇÃO DE CERTIDÕES EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS. Art. 5.º, XXXIV, b, da CF. Art. 399, I, do CPC. Requisição pelo Magistrado de certidão necessária à prova das alegações das partes. FGTS. Obrigação legal da CEF de emitir regularmente os extratos das contas vinculadas.**

---

**Supremo Tribunal Federal**

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. Ato praticado por serventuário de Cartório de Registro de Imóveis. Alegação de não se tratar de servidor público.**

---

**Superior Tribunal de Justiça**

**DIREITO DE DEFESA. Impossibilidade de acesso aos autos. Ineficácia.**

---

**Supremo Tribunal Federal**

[SERVIDOR PÚBLICO. Admissão. Contrato administrativo. Inconstitucionalidade. CF, art. 37, II e IX. Lei 4.957, de 1994, do Estado do Espírito Santo, art. 4.º.](#)

---

**Superior Tribunal de Justiça**

[PARCELAMENTO DE SOLO. Município. Ação civil pública.](#)

---

**Supremo Tribunal Federal**

[MANDADO DE SEGURANÇA. Impetração por Tribunal de Justiça contra omissão de Governador do Estado. Dotações orçamentárias \(repasso dos duodécimos\). Art. 168 da CF. Competência originária do STF. Art. 102, I, n, da CF. Legitimidade ativa. Legitimidade passiva. Interesse de agir.](#)

---

**Supremo Tribunal Federal**

[AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Impugnação da Lei 9.604, de 05.02.1998.](#)

---

**Supremo Tribunal Federal**

[FGTS. Correção monetária. Recurso extraordinário corretamente denegado na origem. Matéria infraconstitucional. Hipótese de ofensa reflexa. Inadmissibilidade do apelo extremo.](#)

---

**Tribunal de Justiça do Estado do Acre**

[REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Estadual 1.046, de 07.07.1992 e Dec. 290/95. Participação nos valores relativos a tributos. Transportes interestadual e intermunicipal e de comunicações. ICMS. Gratificação de incentivo a fiscalização e arrecadação - GIFA. Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Fisco da Secretaria da Fazenda. Inconstitucionalidade. Princípio da não afetação ou da não vinculação. Violação ao art. 3.º, § 4.º, da Constituição do Estado do Acre. Procedência da ação.](#)

---